

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR DE COMPRAS

O **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, é responsável pelo gerenciamento do **HEMNSL - HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, situado na Rua 230, Qd. 709, S/N, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.640-210, vem tornar público a tomada de preço, conforme objeto discriminado abaixo, visando a manutenção da unidade.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Data de início:	13/01/2025
Data de Término:	20/01/2025

Tomada de Preço nº	2025131INV69592HMNSL
Pedido:	69592

Objeto	Quantidade	Valor Unitário Referencial	Valor Global Referencial
BISTURI ELÉTRICO	04	R\$38.147,00	R\$152.588,00

Os detalhes do objeto, como especificações, quantidades, volumes entre outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações ou dúvidas podem ser solicitadas via e-mail: cotacoes.go@igh.org.br.

O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

Goiânia/GO, 13 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Susana Cardim Garrido
CPF: ***.628.695-**
Data: 13/01/2025 10:59:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 04 Bisturis Elétricos para o **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de novos bisturis elétricos se faz necessária devido à situação atual dos equipamentos existentes na unidade, que se encontram com os registros da ANVISA vencidos. O bisturi elétrico é essencial em procedimentos cirúrgicos, sendo utilizado para cortar, coagular e cauterizar tecidos, e a falta de um equipamento seguro pode comprometer a eficácia das intervenções e aumentar os riscos de complicações. Equipamentos com registro vencido podem não passar por atualizações de segurança e manutenção, representando risco à saúde dos pacientes. Além disso, o registro na ANVISA é um requisito legal para garantir a segurança e a conformidade com as normas sanitárias.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Especificações técnicas mínimas:

- Bisturi elétrico mínimo 300 Watts;
- Possuir Tela sensível ao toque, touch screen;
- Bisturi elétrico, com potência para todos os procedimentos de centro cirúrgico, de alta complexidade e sem restrições, tecnologia microprocessado, com ventilação natural por convecção ou forçada sem aberturas no equipamento para evitar acúmulo de poeira no equipamento;
- Indicação digital de potência em watts para todos os modos de operação e ajuste digital de potência com precisão de 1 watt, Equipamento protegido à prova de líquidos e de fácil limpeza;
- Indicação sonora da função acionada (tons diferenciados para corte e coagulação); - Permitir a memorização (não-volátil – mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências pré-programadas;

- Permitir a utilização de placas descartáveis;
- Possuir sistema de monitoração da resistência/contato da placa paciente adesiva com indicação visual da qualidade do contato através de display localizado no painel frontal;
- Permitir seleção automática do sistema de monitoração conforme tipo de placa conectada (comum ou bipartida) e uso de um mesmo cabo para placas que permitam ou não monitoração do contato;
- Funções eletro cirúrgicas devem ser acionadas através de pedal duplo (corte e coagulação);
- Permitir a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática – sem necessidade de seleção de teclas no painel para alternar entre os modos (mono/bipolar);
- Potências para cada função: 300 W para corte puro; 120 W para coagulação; de 70 W para modo bipolar, alta precisão para coagulação de vasos de pequenos calibres;
- Permitir o uso com coagulador por plasma de argônio;
- Possuir modalidades avançadas: corte e coagulação bipolar especial para ressecção transuretral e coagulação especial por alta corrente para selagem de vasos de até 7mm;

ACESSÓRIOS

- 01 pedal de acionamento via cabo com os comandos de corte, coagulação;
- 01 pedal de acionamento via cabo para função bipolar;
- 01 carrinho para suporte com rodízios e prateleira para acessórios do bisturi;
- 01 pinça seladora de vasos para cirurgia aberta reutilizável ou 40 pinças seladoras de vasos para cirurgia aberta descartável;
- 01 cabo de força;
- 01 cabo para placa descartável;
- 01 manual de instruções em português.

CONDIÇÕES GERAIS

- Alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz ou bivolt;
- Certificado de calibração;

4. LOCAL DE ENTREGA

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL.

Rua 230, s/n, Nova Vila – CEP 74640-210 - Goiânia-GO

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

- a) O equipamento deverá ser novo e ter garantia mínima 24 meses, a contar da data da entrega/instalação/treinamento dos usuários.
- b) O equipamento deverá ser instalado em até 20 (vinte) dias corridos, pelo representante/técnico da empresa acompanhado pela equipe técnica da unidade a contar de sua entrega que deverá ser imediatamente após aprovação da proposta e validação da compra, não ultrapassando período máximo de 30 dias para entrega na unidade;**
- c) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana aos usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade, caso seja necessário.
- e) Substituir o móvel e/ou equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- f) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;
- g) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- h) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
- i) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais em português e outros documentos técnicos que existirem;
- j) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de

manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;

- 6. DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

7. VALOR DE REFERENCIA SIGEM

Valor médio unitário para ano 2025 de R\$ 38.147,00

Relatório anexo

8. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida.

Termo de transferência de Gestão n° 001/2013

9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: *** 329.115-**
Data: 07/01/2025 11:31:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

Flávia Rosemberg

Diretora Operacional/HEMNSL